ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 493/2022

Sant'Ana do Livramento, 22 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 206/2022", de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 2448
ENTRADA EM 21/7/22
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 21 de julho de 2022.

Memorando nº 216/2022/SEPLAMA
Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Para: **Secretaria de Administração**

Assunto: Resposta ao Memorando nº 465/2022 SMA e ao Pedido de Informação nº 206/2022 do Vereador Rafael de Castro.

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº 465/2022 SMA e ao Pedido de Informação nº 206/2022 do Vereador Rafael de Castro, encaminhamos em anexo o Memorando nº 113/2022 do Departamento de Plano Diretor - DPD e o Memorando nº 111/2022 da Procuradoria Jurídica Municipal – PJM Seplama, com as devidas informações.

Certos de sua compreensão, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Memorando Interno n° 113/2022

Santana do Livramento, 21 de Julho de 2022.

De: SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - DPD

Para: GABINETE SECRETÁRIO SEPLAMA

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 206 Câmara de Vereadores

Prezado Secretário:

Vimos, através do presente, encaminhar as informações existentes no Departamento de Plano Diretor para resposta ao Pedido de Informações Nº 206 oriundo da Câmara de Vereadores:

1. Atualmente poderíamos dizer que a exceção de alguns dos loteamentos que hoje se encontram em execução ou que foram executados nos últimos 15 anos, o restante de loteamentos existentes na cidade possuem, todos, irregularidades, em maior ou menor grau, porque mesmo que muitos tenham sido aprovados na Prefeitura e registrados no Cartório de Registro de Imóveis, nunca executaram toda a infraestrutura necessária. Manejamos um número aproximado de 88 loteamentos irregulares na cidade. Entre 2017 e 2018, foi realizado um trabalho conjunto pelo DPD, DEMA e Cartório de Registro de Imóveis junto ao Ministério Público Estadual em relação a uma lista preliminar de 39 loteamentos irregulares na cidade, que, segundo tratado com MP, eram os que se apresentavam menos consolidados, com mais quantidade de lotes vazios, dentre uma lista bem maior. Foram realizadas vistorias nesses 39 loteamentos, verificando a condição documental, a infraestrutura existente (inclusive com uma planilha orçamentária, em cada um, com o custo estimado para realização das obras de infraestrutura) além de relatório ambiental. Como resultado deste trabalho sabemos que o MP notificou todos os loteadores, com o intuito de assinarem um TAC e, pela informação constante no Departamento, não

houve acordos. Assim vários desses processos foram judicializados pelo MP para determinação de responsabilidades. Segundo informações existentes no DPD, hoje, desses 39 iniciais já temos 26 tramitando na Justiça, conforme lista em anexo.

2. Em abril de 2022 foi realizada reunião com o Ministério Público sobre o tema, e o assunto está sendo debatido internamente na Prefeitura.
3. Não temos informação desse estudo, portanto não podemos precisar o prazo solicitado.

Atenciosamente

Arq. e Urb. Ana Lorena Porto Rodriguez
Setor de Planejamento Urbano -DPD

Eng. Civil Elda Nicolini
Chefe dos Serviços de Plano Diretor

Memorando Nº 111/2022 – PJM - SEPLAMA

Santana do Livramento, 21 de julho de 2022.

Ao Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Resposta ao Memorando 465/2022 - SMA

Senhor Secretário

Em resposta ao Memorando acima referido, recebido nesta Procuradoria em 19/07/2022, esclarecemos que não houve modificação ou avanço significativo nos processos judiciais que envolvem loteamentos.

Com efeito, o andamento dos processos judiciais físicos (grande maioria dos feitos que envolvem loteamentos) tem ocorrido de forma mais lenta devido à digitalização para o sistema E-proc, providência que está a cargo do Poder Judiciário.

Por fim, as demais informações requisitadas deverão ser averiguadas junto ao Departamento de Plano Diretor, que é o setor administrativo responsável por fornecê-las.

Atenciosamente.

DAIANE TAVARES BATISTA
Procuradora do Município
OAB/RS nº 99.120

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:_____
MATRÍCULA/RG/CPF:_____
DATA DO RECEBIMENTO:_____
ASSINATURA DO RECEBEDOR:_____